



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO PPGS N. 10, DE 04 DE MARÇO DE 2022

Divulga o Resultado Final do Processo Seletivo 2022

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Sociologia, área de concentração “Sociologia” da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições no Edital Nº 01/PPGS de 30 de setembro de 2021, **RESOLVE:**

1. DIVULGAR o **Resultado Final** do Processo Seletivo para Ingresso como Aluno Regular Turma 2022 PPGS:

A) Acesso Universal

Nome do(a) Candidato(a)	1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	Média Final	Classificação
ROSEMEIRE DA SILVA	9	9	5,6	8,66	1*
JOENILZA SANTOS DA SILVA	9	9	5,6	8,66	2*
GIOVANI BUTARELLI	9	9,5	1,9	8,49	3
DAIANE JOICE SCHUINDT FERNANDES	8,8	8,5	6,6	8,46	4
YASMIM FABRO MACENA	8,5	8	10	8,45	5
JULIO CEZAR DOS SANTOS SILVA	9,5	7,5	6,9	8,44	6
WAGNER JOSÉ DA ROSA	8,6	8,5	6,9	8,39	7
MARIALVES CONCEICAO (PP)	9	9	2,5	8,35	8
MARCO HENRIQUE SOARES PEREIRA	8,5	9,5	0,6	8,11	9
SONIA REGINA DA SILVA TOMICHÁ	8,5	8,5	4,4	8,09	10
VALDINEI LIMA (I)	8,3	8,5	2,5	7,80	11
ROSIANI SANCA MARTINS	7,5	9	4	7,75	12
FLAVIO JOÃO ADULAI BARI	8,5	8	0,6	7,51	13
PRISCILA CORRÊA DANTAS	7,5	7	2,2	6,77	14

*critério de desempate: “maior idade”

I: Acesso por cotas – Indígena; PCD: Acesso por cota – Pessoa com Deficiência; PP: Acesso por cota – Preto/Pardo.

B) Acesso por cotas

MARIALVES CONCEICAO (PP)	9	9	2,5	8,35	1
VALDINEI LIMA (I)	8,3	8,5	2,5	7,80	2

2. INFORMAR que:

a) As matrículas deverão ser realizadas **presencialmente**, na secretaria do curso, **até o dia 16 de março**;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

b) No ato da matrícula, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá **apresentar todos os originais dos documentos solicitados na inscrição ou cópias autenticadas em cartório**, com especial atenção para o diploma de graduação ou o atestado de conclusão do curso (sem o qual não será possível a realização da matrícula);

c) Conforme estabelecido pela Resolução n. 281, de 26 de janeiro de 2022, do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, “Para a frequência nas atividades acadêmico-pedagógicas presenciais, todos os estudantes, docentes e técnicos-administrativos deverão, **obrigatoriamente, apresentar o comprovante de vacinação completo contra a COVID-19**, de acordo com o esquema vacinal proposto pela Secretaria Municipal de Saúde de Dourados. Os estudantes que não apresentarem o comprovante de vacinação e nenhuma comprovação de que não se vacinaram por indicação médica (sujeita a validação por perícia oficial) terão sua matrícula sumariamente trancada pelo período em que perdurar a pandemia de COVID-19 (de acordo com os critérios da Organização Mundial da Saúde – OMS).”

d) Demais informações serão repassadas por e-mail.

Prof. Dr. Márcio Mucedula Aguiar

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 04/03/2022

EDITAL Nº 18/2022 - SPGANT (11.01.03.24.15.01) - SPGANT (11.01.03.24.15.01)
(Nº do Processo: 23005.027727/2021-22)

(Assinado digitalmente em 04/03/2022 01:10)

RAFAEL DE OLIVEIRA LUNA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SPGANT(11.01.03.24.15.01)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **18**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **04/03/2022** e o código de verificação: **8d9299962f**